



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 301 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL – MARCHAS POPULARES DE SÃO MARTINHO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à **realização das Marchas Populares de Martinho**, será interrompido o trânsito automóvel, no **dia 24 de junho (sábado), pelas 19h00**, nos seguintes arruamentos:

Caminho da Igreja Nova, Caminho do Esmeraldo troço compreendido entre a Rua Agostinho Pereira de Oliveira e a Rotunda de São Martinho, Caminho de São Martinho entre o Caminho do Amparo e a Rua de São Martinho.

Estas interrupções e aberturas dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública (PSP).

Município do Funchal, aos 22 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins